



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

02  
*[Handwritten signature]*

## PROJETO DE LEI Nº 06 /2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 170.664,00 (CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 170.664,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
04.01.01.04.123.0000.2021	Pagamento de Despesas do Exercício Anterior	33909200	115	100	84.636,00
04.01.01.04.123.0005.2023	Manutenção Atividades dos Serviços de Contabilidade	33903500	129	100	72.540,00
11.01.01.08.243.0038.2127	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	33903600	703	100	10.244,00
11.02.03.08.244.0011.2145	Ser. de Proteção e Atend. Espec. Família e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	33903600	796	100	3.244,00
<b>TOTAL</b>					<b>170.664,00</b>

**Art. 3º.** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
04.99.99.99.9999.9999	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00	169	100	170.664,00
<b>TOTAL</b>					<b>170.664,00</b>

**Art. 4º.** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 2 de fevereiro de 2017.

*[Handwritten signature]*

AÉCIO GUEDES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

FLS: 03  
*[Handwritten signature]*

**MENSAGEM AO**

**PROJETO DE LEI Nº 06 /2017**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidenta desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 170.664,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para cobrir despesas com Pagamento de Despesas do Exercício Anterior – Água, energia elétrica e telefonia – Serviços de Consultoria e Aluguéis para funcionamento do Conselho Tutelar e do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 2 de fevereiro de 2017.

*Aécio Guedes Soares*  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal